

CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500mg COMP

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 074/2022 - PROC. N.º 31397/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de março de 2022.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO

Coordenador em exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 0502/2022: Aquisição de PNEUS e CÂMARAS DE AR PARA ÔNIBUS, CARROS LEVE**, utilizados no Serviço de Atendimento itinerante e administrativo em Salvador- Bahia. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.**

O processo administrativo n.º 216829/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 09 de março de 2022

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO

Coordenador em exercício

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019

Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
MAPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.890.860/0001-50
GABRIEL GRISI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	45.252.621/0001-09
CBWM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.962.569/0001-97
RGLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	44.637.123/0001-03
MISTA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.069.356/0001-78

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 04 de março de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria n.º 213/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO N.º 04/2022

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia **15 de março de 2022**, através

do e-mail: codesal.adm@gmail.com, cotações de preços para aquisição com instalação, através de processo de dispensa de licitação, de 05 (cinco) condicionadores de ar tipo Split, 18.000 BTU's, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e processo n.º 19590/2022. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e do telefone (71) 3202-4509, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 09 de março de 2022.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) HERDEIRO(S) LEGÍTIMO(S) DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL GUERREIRA ZEFERINA. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao(s) herdeiro(s) legítimo(s) dos concessionários falecidos do Empreendimento Habitacional de interesse social Guerreira Zeferina localizado à Rua Guerreira Zeferina, Periperi, que por ventura não receberam o Aviso de Recebimento - AR - dos Correios de Salvador, estão convocados a comparecer presencialmente à SEINFRA localizada no Edifício Roosevelt na Rua da Bélgica n.º 2, 5.º andar, bairro Comércio, CEP: 400010-030 - Salvador-Ba.

Falecidos do Empreendimento Habitacional de Interesse Social Guerreira Zeferina

Falecido(a)	Data do Falecimento	C.P.F.	Unidade Habitacional
José Campos de Moura	11 de novembro de 2018	770.099.408-00	Bloco C - Unidade 002
Francisco Cardoso	18 de fevereiro de 2019	282.374.555-68	Bloco H - Unidade 002
Maria de Fátima Ribeiro dos Santos	05 de novembro de 2018	341.166.088-07	Bloco E - Unidade 003
Maurício dos Santos	08 de dezembro de 2020	536.717.405-15	Bloco A - Unidade 106
Renildo Santos Cirino	30 de abril de 2019	430.616.725-91	Bloco A - Unidade 003
Maria Gomes de Araújo Neta	19 de janeiro de 2020	013.915.805-75	Bloco A - Unidade 306

Estando em termos, expediu-se o presente edital de Convocação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada manifestação perante o Município de Salvador/BA na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará na perda de eventual direito das unidades habitacionais supracitadas, sendo que as mesmas retornarão ao domínio pleno dessa municipalidade, devendo ser destinado a outra família em condição de vulnerabilidade.

Salvador, 09 de março de 2022

LUIS CARLOS DE SOUZA

Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - CDRU - PROVISÓRIA. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER sobre o Desfazimento imediato da CDRU provisória datada de 17 de julho de 2018 em nome de Paulo Roberto Silva Santos, C.P.F. 175.921.435-34, da unidade habitacional Bloco D apartamento n.º 106 localizada no Empreendimento Habitacional de Interesse Social Guerreira Zeferina no bairro de Periperi.

Estando em termos, expediu-se o presente edital de Convocação do supramencionado, advertindo-se sobre a desocupação do imóvel supracitado pelos moradores ilegítimos. A não desocupação voluntária dentro do prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será ajuizada ação própria visando a retomada coercitiva do imóvel e reintegração da posse.

Salvador, 09 de março de 2022

LUIS CARLOS DE SOUZA

Secretário



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br